



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1203/96

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, **DELMA DA CONCEIÇÃO SILVARES**, nomeada no Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Carreira III, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Encarregada da Área de Serviços Gerais, Padrão FC-4, ou equivalência.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELMA PINHEIRO MARCELLOS
Chefe de Gabinete